



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 016, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 - Manutenção e Suporte da Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 182

Valor: R\$ 55.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2018 - Prioridade em Educação Infantil

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e

Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 207

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 - Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e

Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 462

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067 - Desenvolvimento Cultural

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e

Restituições Trabalhistas



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 515

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067 - Desenvolvimento Cultural

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 521

Valor: R\$ 55.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade

Programação: 08.244.0033.2080 - Programa Tabapuã Trabalho Certo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.49 - Outros Auxílios

Financeiros a Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 038

Valor: R\$ 60.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.05 - Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 - Alimentação Escolar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 304

Valor: R\$ 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Publicado e em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa